ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 899/87

" Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores ' do Bairro Jardim Costa Verde nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Costa Verde, com sede no ' Municipio de Várzea Grande.

Artigo 2º- A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se aa disposiçoẽs em contrário.

Paço Municipal" Couto Magalhaẽs" em Várzea Grande-MT.. 19 DE AGOSTO DE 1987

Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal